



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 107/2021

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, a confecção de um decreto autorizando o retorno das Associações Esportivas e liberação dos campos do município para a prática do Futebol Suíço e Futebol.

JUSTIFICATIVA: Considerando que atividade física segundo a própria OMS é essencial, considerando que esses locais são usados para as práticas de atividades como futebol suíço e futebol, considerando que estes esportes coletivos supracitados já foram liberados em várias cidades da região, pedimos que no próximo decreto a pedido de muitos esportistas libere os locais para realização destas atividades.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 03 de maio de 2021.

ADAM LINEKER
Vereador